



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adolfo Simas Genro**

---

**PROJETO DE LEI Nº. 7406/LEGISLATIVO**

---

*Inclui como obrigatório o peixe na merenda escolar nas  
Escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Santa Maria.*

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Torna obrigatório a inclusão, no mínimo duas vezes na semana do peixe na merenda escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, no Município de Santa Maria.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

---

Maria de Lourdes Castro  
Vereadora PMDB

---



### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de qualificar a merenda escolar das crianças das Escolas Municipais de Educação Infantil de nosso Município, propõe-se a inclusão do peixe como um dos alimentos a fazer parte da merenda escolar, duas vezes por semana, dada as propriedades nutricionais nele contidos. Em sua composição pode-se encontrar o cálcio, por exemplo, importantíssimo na primeira infância e, inclusive prevenindo a osteoporose na idade adulta.

O peixe é uma proteína de alto valor biológico, possui baixo teor de gordura saturada, rico em ômega 3 e possui maior proporção de ácidos graxos essenciais. Por isso, esta proposição tem o objetivo de buscar suprir necessidades nutricionais diárias auxiliando com isso na aprendizagem.

Por ser considerado um dos alimentos mais saudáveis, inclui-lo na alimentação semanal das crianças significa além de oferecer um alimento saudável, criar bons hábitos alimentares em crianças.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores(as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 29 de Julho de 2010

---

Maria de Lourdes Castro  
Vereadora PMDB

---